FATO RELEVANTE

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 43.281.929/0001-49 (“Fundo”), para fins do disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, vem, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que os investimentos do Fundo foram reavaliados e reconhecidos por seu valor justo em 28.02.2025, com o consequente impacto no valor das cotas do Fundo desde a referida data base, conforme procedimento previsto na regulamentação aplicável e no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES